



Entender para desenvolver: compreendendo o Desenvolvimento Social no Norte de Minas

Camilo Antônio Silva Lopes¹
Herbert Toledo Martins²

Resumo: Objetiva-se discutir neste artigo o desenvolvimento social e econômico da região norte de Minas Gerais com seus consensos e controvérsias acerca desta temática. Discute-se, também, o papel desempenhado pela nova elite econômica e política que surgiu na região após a anexação da mesma à área de atuação da SUDENE e suas consequências para a sociedade local. Ressaltamos ainda, que o fortalecimento econômico de alguns grupos sociais patrocinados pelo Estado brasileiro, as elites industriais e rurais capitalizadas, propiciou criar bases para a modernização de uma região que até então era vista como atrasada, e que após a década de 1960 passou a ser entendida como indispensável para a reprodução social e material da sociedade nordestina. Salientamos ainda a acentuação das desigualdades sociais e econômicas provocadas pelo surto desenvolvimentista que, no entanto, não foi capaz de permitir o desaparecimento dos laços de solidariedade que identificam o sertanejo.

Palavras-chave: Desenvolvimento social, Desenvolvimento Econômico, Norte de Minas.

¹ Mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros / MG.
camilosantarosa@yahoo.com.br

² Doutor em Sociologia pela UFRJ. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo Bahia.
herbertoledo@yahoo.com.br



Introdução

Apresenta-se aqui um artigo sobre o desenvolvimento social e econômico da sociedade nortemineira. Argumenta-se que a intervenção estatal ocorrida a partir da década de 1960 com o advento da SUDENE criou uma elite política e econômica urbana que, sustentada pelas benesses do Estado, jogou os grupos e segmentos pobres da população à margem do desenvolvimento econômico, restando aos grupos e segmentos sociais excluídos a luta diária pela vida baseada, sobretudo, no fortalecimento da solidariedade entre si. O artigo está dividido em cinco partes. Inicialmente discute-se o espaço nortemineiro entendido como sertão. Logo após, analisa-se o conceito de desenvolvimento social e suas vertentes que tornaram o conceito indispensável no pensamento social. Em seguida, reflete-se sobre o desenvolvimento econômico do norte de Minas e a emergência de uma nova elite política e econômica urbana. Prosseguindo, debate-se sobre o lugar do circuito da dívida na sociedade nortemineira e, finalizando, apresenta-se as considerações finais do trabalho.

1. A região sertaneja nortemineira como categoria social de entendimento

Para compreender o sertão nortemineiro em seus diversos processos de desenvolvimento econômico-social-regional tomamo-lo como categoria antropológica, possível de ser apreendido e compreendido na sua totalidade regional. Para que tal compreensão seja possível, tomo como modelo de análise a perspectiva antropológica particularista elaborada pelo antropólogo norte americano Clifford Geertz (1989), na qual “os fenômenos sociais são textos para serem interpretados e não enigmas, como definidos na perspectiva estruturalista” (PEIRANO, 1992, p.150). Neste sentido, trato o sertão como um fenômeno social, pois o mesmo é um espaço construído socialmente, um lugar onde o homem formulou leis, regras e códigos culturais que estruturaram a vivência social local.

Nesta argumentação tratamos o sertão numa perspectiva moderna, entendendo-o como fenômeno social, onde colocamos em relevo os encontros e práticas que aqui se deram e que foram constitutivos da sociedade regional. Apropriamos, também, dos modelos teóricos formulados por Louis Dumont (1985, p. 20) que permitem captar as representações básicas e também as configurações comuns da sociedade estudada. Para esse autor francês, a perspectiva antropológica ou comparativa tem uma inestimável vantagem, a qual consiste em permitir-nos ver a cultura moderna em sua unidade. Enquanto permanecemos no interior dessa cultura, parecemos condenados simultaneamente por sua riqueza e por sua forma própria a fragmentá-la e nela se emaranhar.



2. O conceito de desenvolvimento social

O termo desenvolvimento social constitui-se em uma categoria de entendimento das sociedades, principalmente das sociedades subdesenvolvidas. Na década de 1960, as primeiras concepções de desenvolvimento social foram pensadas pelos sociólogos que viam nas diferenças sociais as causas do mal estar que assolava as sociedades subdesenvolvidas. Ao realizar estudos sobre a noção de desenvolvimento social na década de 1960, Herbert Blumer (1975) informa que inicialmente a idéia de desenvolvimento social apareceu na literatura relacionada com mudança social devido ao interesse dos estudiosos nos povos subdesenvolvidos.

Este autor formulou críticas ao conceito de desenvolvimento social pelo fato do mesmo, segundo ele, apresentar noções vagas da totalidade social. Para ele, o termo apresentava uma elasticidade que não era suficiente para a compreensão dos povos.

Ele funde e se confunde com condições que levam ao desenvolvimento econômico, com tipos tradicionais de reformas sociais, com a realização de determinadas doutrinas políticas, com a ruptura da sociedade tradicional, com a adoção de um complexo urbano industrial, com conjuntos de curvas de crescimento, com mudança social, e, sem dúvida, com tipos indiscriminados de acontecimentos sociais (BLUMER, 1975, p. 40).

Ao firmar críticas à noção de desenvolvimento social nos anos 1960, Blumer caracterizou-o apenas como um movimento que trouxe imbricado em si a noção de modernidade. Para ele, desenvolvimento social se traduz na modernização dos povos subdesenvolvidos. Este autor informa que o conceito se centra na disparidade entre os chamados povos adiantados e desenvolvidos tais como os dos Estados Unidos e da Europa Ocidental, de um lado, e de outro, os chamados subdesenvolvidos da África, Ásia e América Latina. Para Blumer, o termo desenvolvimento social estava sendo empregado para se referir à absorção desses últimos povos pelos primeiros. Desta forma, a partir dessa perspectiva evolucionista, com o passar dos tempos, a tendência é que os povos periféricos com suas tradicionalidades construídas ao longo dos tempos fossem sucumbidos diante da arrogância capitalista dos países desenvolvidos.

Hodiernamente, ao caracterizarmos o termo desenvolvimento social automaticamente nos remetemos às mudanças sociais na estrutura em que vivemos. Isso significa que a abordagem não se difere muito em relação à descrita por Blumer. O que mudou significativamente foi a forma como o conceito vem sendo utilizado na tentativa de transformar a realidade social na qual estamos inseridos.



No final do século XX e início do XXI, o desenvolvimento social tornou-se a principal bandeira de políticas públicas estatais nas quais se torna possível encontrarmos saída para a maioria dos problemas sociais vividos – pobreza, desemprego e violência – e que proporciona a exclusão de milhões de pessoas de acessos a bens essenciais para uma vida econômica e social saudável. Estudos evidenciam que se faz necessário às instituições institucionalizadas e não institucionalizadas se articularem na tentativa de propiciar mecanismos que provêm às pessoas condições de garantirem sua reprodução social e material.

Estudiosos como Amartya Sen (2000), Abramovay (2001), Furtado (2006), informam que as instituições desenvolvem papéis essenciais na remoção das privações das liberdades humanas e que as mesmas constituem as regras do jogo do desenvolvimento econômico e social.

Celso Furtado (2006) lembra que o desenvolvimento regional só será conseguido se forem realizadas transformações na estrutura local. Para ele, o desenvolvimento está imbricado com a questão cultural. Neste sentido, Robert Putnam (2002) ao realizar estudo comparativo entre as regiões Norte e Sul da Itália informa que a região Norte se desenvolveu mais que a região Sul pelo fato desta região apresentar características culturais que permitiram o fortalecimento das instituições que tomaram para a si a questão do desenvolvimento. Putnam informa ainda que a região Norte foi a que mais se desenvolveu embora recebendo menos investimentos que a região Sul, que, historicamente, sempre foi economicamente desfavorecida em relação às demais e que sempre apresentou um alto nível de individualismo.

O que levou uma região a se desenvolver mais que a outra, segundo este autor, foram justamente os princípios de coletivismo e associativismo que caracterizavam a população da região Norte da Itália, proporcionando a criação de mecanismos de controle que coibiram a ação danosa que alguns grupos pretendiam lançar contra as instituições.

Se compararmos o estudo de Putnam com a região Norte de Minas, evidenciamos que o Norte de Minas se compara à região Sul da Itália tanto na questão econômica quanto no baixo nível de coesão social. A emergência de facções ou grupos das elites econômicas e políticas que agem em favor de si próprios favoreceu o surgimento e a consolidação de altos níveis de desigualdades sociais que, com a aparição de políticas neoliberais a partir do consenso de Washington na década de 1980, jogou para o mercado a responsabilidade de solucionar os problemas regionais, estabelecendo um alto grau de exclusão que propiciou a marginalização de milhares de pessoas no sistema social.

Neste sentido, Putnam salienta que a participação popular nos processos de decisão



não somente eleitorais, mas nos processos da vida cotidiana, como a solidariedade entre os membros que compõem a totalidade regional, constitui-se estratégias que permitem aos membros de determinada sociedade alcançarem níveis de coesão social que propiciarão a captura de recursos que poderão transformar a vivência social.

Partilhando do raciocínio de Putnam apresentado anteriormente, Amartya Sen (2000) evidencia que nos processos desenvolvidos para se conseguir um desenvolvimento social que abarque a totalidade carente dos recursos disponíveis, faz-se necessário a conjugação de lógicas que permitam as instituições atuarem não como mediadoras, mas como constituidoras do desenvolvimento social. Para este autor, o desenvolvimento constitui-se na realização e na satisfação das potencialidades e necessidades humanas. Para ele, a expansão das liberdades constitui o fim primordial e o principal meio do desenvolvimento. Sen (2000, p. 10) informa que para combater os problemas que enfrentamos temos de considerar a liberdade individual como um comprometimento social. Assim, o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de estados repressivos (SEN, 2000, p. 18).

Da mesma forma, Ignacy Sachs (2007) lembra que o conceito de desenvolvimento tornou-se muito complexo e pluridimensional tanto pela quantidade de adjetivos que recebeu quanto pela diversidade de situações que o mesmo abarca. Como Sen (2000), Sachs (2007, p. 22) compreende que o desenvolvimento constitui-se na efetivação universal do conjunto dos direitos humanos, desde os direitos políticos e cívicos, passando pelos direitos econômicos, sociais e culturais e terminando nos direitos ditos coletivos.

3. O processo de Desenvolvimento do Norte de Minas

O norte de Minas Gerais, dada às condições ecogeográficas, constituiu-se por muito tempo em uma região esquecida pelo governo de Minas Gerais. Isso proporcionou o atraso econômico e social desta região em relação às demais do estado até pouco tempo atrás.

Tentando incorporar a região Norte de Minas nos trilhos do crescimento econômico, o Governo Federal incorporou-a a área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) nos anos 1960/70, com a finalidade de incrementar o desenvolvimento da mesma.

Assim, na década de 1970, a região do norte de Minas Gerais foi palco de um surto de desenvolvimento econômico promovido pelo Governo Federal via SUDENE, cujos



incentivos fiscais e financeiros concentraram-se em quatro eixos principais: (a) grandes projetos agropecuários; (b) industrialização; (c) reflorestamento; e, (d) projetos de irrigação.

Com o intuito de promover a modernização da região que, no diagnóstico dos gestores da época caracterizava-se como “vazio econômico”, esses projetos não conseguiram gerar número de empregos capaz de reter a força de trabalho antes dedicada à agricultura de subsistência, cuja população expulsa de suas terras pelas empresas de reflorestamento que “ocuparam” a região, foi obrigada a migrar, em grande parte, para Montes Claros, Belo Horizonte e, sazonalmente, para a região canavieira de São Paulo.

Registra-se que houve melhora significativa no setor de infra-estrutura de algumas cidades, sendo a intervenção do Estado decisiva neste aspecto. No entanto, o balanço daquele surto de crescimento econômico é negativo, na medida em que não resultou na democratização da propriedade da terra (ver tabela 1), desarticulou as relações de produção baseadas na racionalidade econômica da dádiva, além de gerar danos indelévels ao meio ambiente, tais como o esgotamento de cerca de 500 cursos d’água provocados pelos maciços de eucalipto.

Tabela 1: Proporção do número e da área dos estabelecimentos agropecuários por estrato de tamanho para a região Norte de Minas em 1985 e 1996.

Grupos de área	Região Norte de Minas em 1985		Região Norte de Minas em 1996	
	Estabelecimentos (%)	Área (%)	Estabelecimentos (%)	Área (%)
Total (ha)				
TOTAL (valor absoluto)	72.758	8.441.157	74 891	7.703.820
0,1 a menos de 10	30,79	1,24	40,00	1,59
10 a menos de 50	42,19	8,49	35,93	8,26
50 a menos de 100	10,89	6,53	10,26	6,93
100 a menos de 500	12,24	22,19	10,69	21,81
500 a menos de 1000	1,94	11,53	1,65	11,07
1.000 a menos de 5.000	1,42	23,66	1,24	23,20
5.000 a mais	0,23	26,36	0,23	27,14
Sem declaração	0,30	-	-	-
TOTAL (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Total de propriedades até 100 ha	83,87	16,26	86,19	16,78

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário de 1985 e 1996.



As repercussões da aplicação do paradigma da modernização à realidade do Norte de Minas, por meio das políticas de desenvolvimento regional, articuladas às políticas macroeconômicas brasileiras, conduziram essa região à formação de um padrão de desenvolvimento terrivelmente excludente e desigual.

A caracterização regional da região Norte de Minas Gerais como região pobre ou economicamente desfavorecida propiciou a criação de uma imagem que sempre vincula esta região à pobreza extrema. Imagem que permite a marginalização regional colocando em evidência o risco social no qual estão inseridas as pessoas da região.

A situação de pobreza da região é recorrentemente utilizada por pessoas com interesses políticos individuais e não coletivos, como instrumento propiciador de empoderamento político, e esta mesma pobreza também sempre foi utilizada pelas instituições aqui localizadas para conseguirem recursos econômicos por meio de políticas públicas paliativas e nunca definitivas para a remoção da pobreza local.

É evidente que o homem constrói mentalmente o resultado que ele deseja, e isso levou a adoção de métodos extremamente individualistas por grupos das elites política e econômica que agiam e agem de forma premeditada, a fim de se locupletarem à custa do erário propiciando a exclusão dos demais grupos, dos recursos que seriam destinados à região através de políticas públicas.

Estudos recentes sobre a atuação da SUDENE informam que a mesma propiciou o crescimento e o desenvolvimento apenas de alguns grupos, favorecendo o aparecimento de um hiato econômico que aumentou ainda mais a distância entre os diversos grupamentos humanos da região. Isto nos leva a compreender que o crescimento econômico propiciado pela SUDENE metamorfoseou um desenvolvimento econômico que favoreceu poucos grupos que tiveram acessos aos recursos públicos, constituindo o que Sachs (2007) chamou “um crescimento socialmente perverso”.

4. O circuito da dívida na sociedade norte-mineira

Analisando o circuito da dívida na sociedade *maori*, Marcel Mauss (2003) informa que a dívida é constituída de três obrigações: dar, receber e retribuir. Para este autor francês, a entrada do indivíduo no circuito da dívida permite a ele afirmar o seu pertencimento na sociedade dele e também mostrar que ele, ao dar algo a alguém está dando parte de si à outra pessoa, daí a necessidade de quem recebeu retribuir ao doador.

No Norte de Minas, este tipo de prestação social pode ser encontrado em abundância principalmente entre as populações rurais onde o dar, o receber e o retribuir



constituem códigos de conduta que não podem ser rompidos. Um exemplo notável deste tipo de troca entre as populações rurais nortemineiras é o sacrifício de algum animal para ser utilizado como alimento. Quando se mata um boi ou um porco em uma comunidade rural, o dono do animal se vê obrigado a distribuir parte da carne entre seus membros, geralmente os mais próximos. Não há nenhum contrato que o obrigue a fazer esta doação, o que existe é uma força moral que o obriga a distribuir esta carne entre os seus, afirmando, desta forma, o seu pertencimento a esta comunidade e, tendo a certeza que quando alguém realizar este mesmo sacrifício ele será retribuído pelo dom distribuído anteriormente. É evidente que nas cidades este tipo de relação ainda resiste à modernidade, mas não é tão forte quanto no meio rural.

Neste sentido, Godelier (2001, p. 26) informa que:

Pode-se dizer sem exagerar que nossas sociedades são marcadas em profundidade por “uma economia e uma moral de mercado e lucro” e que, de maneira oposta, as sociedades que figuram no “Essai sur le don” aparecem a Mauss como sociedades profundamente marcadas por “uma economia e uma moral do dom”. Isto não quer dizer que as sociedades caracterizadas pelo dom ignoram as trocas mercantis, nem que as sociedades mercantis de hoje deixaram de praticar o dom.

Na região Norte de Minas Gerais, o tipo de sociedade que aqui se formou inicialmente pautava-se por laços de solidariedade baseados na racionalidade econômica da dádiva, de reciprocidade e compadrio. Esse tipo de organização social permitiu a criação de vínculos regionais que diferem os sujeitos desta sociedade. O princípio da solidariedade ainda é marcante na região, principalmente entre as camadas pobres das populações rurais e também das cidades de menor porte.

Desta forma, a modernidade trazida pelo surto desenvolvimentista tende a dissociar as pessoas enfraquecendo os princípios que unem os homens há muito tempo. Assim, o individualismo gerado pela modernidade rompe de forma gradativa os princípios de organização social que historicamente permitiram aos homens partilharem dos mesmos modos e comportamentos. Neste sentido, Martins (2008, p.20) informa que,

a modernidade se instaura quando o conflito se torna cotidiano e se dissemina, sobretudo sob a forma de conflito cultural, de disputa entre valores sociais, de permanente proposição da necessidade de optar entre isto e aquilo, entre o novo e fugaz, de um lado, e o costumeiro e tradicional, de outro. Porém, uma opção esgotada na própria tentativa de optar, pois é opção impossível: o mundo, inclusive o mundo da vida cotidiana já não é nem uma coisa nem outra, embora pareça ser os dois, ou, melhor, os vários e diversos.



Nesta perspectiva, a região nortemineira, na atualidade, reflete uma dualidade que a reveste de incertezas: de um lado a modernidade que sustenta ilhas de desenvolvimento econômico e de outro, porções de pobreza extrema encontradas nas populações que não são visualizadas pelas políticas do Estado devido a estas não se desenvolverem ou não se inserirem no modelo de produção proposto. É como se a tradicionalidade estivesse vinculada ao atraso, ao arcaico e ao vergonhoso. Pelo contrário, a modernidade só existe em função da tradição. É como um jogo de espelho, uma não existe sem a outra.

Com isso, a gradativa e permanente desarticulação da organização da sociedade sertaneja, que tinha nas relações de solidariedade e reciprocidade as suas bases reprodutivas, é desfeita pela nova dinâmica, tendo como consequência a acentuação das desigualdades. Como apontou Putnam, não há desenvolvimento social sem a presença de instituições fortes assim como não há modernidade sem tradição.

5. Considerações finais

O crescimento econômico ocorrido na região não criou mecanismos que propiciasse o desenvolvimento econômico das pessoas que compõem a mesma. O desenvolvimento desigual, em parte financiado pelo poder público, sedimentou bases desiguais já existentes em virtude do processo histórico de organização social que privilegiava os grupos empoderados de recursos econômicos.

Assim, podemos afirmar que as políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento do sertão nortemineiro, não tiveram seus objetivos alcançados, uma vez que beneficiaram apenas grupos seletos que souberam se privilegiar das fissuras existentes nos veios distribuidores de financiamento do Estado, como as políticas desenvolvidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que teve seu foco de atuação direcionado para o desenvolvimento econômico da região, mas que gerou um crescimento econômico relativo, concentrado nas mãos de pequena parcela da população não propiciando o desenvolvimento econômico e social para a região.

Portanto, entendemos que o crescimento econômico do Norte de Minas dividiu a sociedade nortemineira que, antes do advento da Sudene e de tudo o que ela trouxe, era uma sociedade baseada na solidariedade e reciprocidade. O surto desenvolvimentista criou uma elite econômica e política urbana sustentada pelas benesses e sinecuras do Estado, e jogou o restante da sociedade nortemineira à margem do desenvolvimento econômico, restando aos grupos e segmentos sociais excluídos a luta diária pela vida baseada, sobretudo, no fortalecimento da solidariedade entre si. Nesse sentido, parafraseando Euclides da Cunha: o



sertanejo é antes de tudo um ser solidário. Portanto, o que se quer afirmar aqui é que o desenvolvimento econômico no norte de Minas deslocou a racionalidade da dívida para os segmentos pobres e excluídos da população.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. Desenvolvimento e instituições: a importância da explicação histórica. In: **Razões e ficções do desenvolvimento**. (Orgs). ZILBOVICIUS, Mauro; ABRAMOVAY, Ricardo. São Paulo: Editora Unesp; Edusp, 2001.

BLUMER, Herbert. A idéia de desenvolvimento social. In: **Sociologia do desenvolvimento II**. DURAND, José Carlos Garcia; MACHADO, Lia Pinheiro. (Orgs). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

DUMONT, Louis. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

FURTADO, Celso. Comentários às Perspectivas da economia brasileira. In: **Cadernos do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: 2006.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GODELIER, Maurice. **O enigma do Dom**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**. Cotidiano e História na modernidade anômala. São Paulo: 2ed. rev. ampl. Ed. Contexto, 2008.

OLIVEIRA, Marcos Fábio de. et al. **Formação Social e Econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: Ed. Unimontes, 2000.

PEIRANO, Mariza. **Uma Antropologia no Plural**. Três experiências contemporâneas. Brasília: Editora da UnB, 1992.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

SACHS, Ignacy. Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil. In: **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. (Orgs) NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do; VIANNA, João Nildo. Brasília: Editora Garamond (2007).

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.